

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 010/2019

Dispõe sobre a formação de cadastro de empreendedores para participação em Feiras de Economia Criativa, Praças de Alimentação e demais eventos culturais.

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Resolução destinada a formação de cadastro de empreendedores para participação em Feiras de Economia Criativa, Praças de Alimentação e demais segmentos culturais e,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 30 de agosto de 2019 e por tempo indeterminado, estão abertas as inscrições para a formação de cadastro de empreendedores para participação em Feiras de Economia Criativa, Praças de Alimentação e projetos culturais realizados pela Secretaria de Cultura e Juventude.

Art. 2º Este cadastro é gratuito e destinado a empreendedores participantes de Coletivos, Segmentos Culturais Organizados e Projetos Regulares/Espaços Culturais Independentes, interessados em participar de Feiras de Economia Criativa, Praças de Alimentação e ações realizadas pela Secretaria de cultura e Juventude que trabalhem com: brechós/vestuário/moda, artes plásticas/artes visuais/artesanato, livro/editora/selo independente e alimentação/gastronomia, dentre outros.

Art. 3º O objetivo desta ação feita através da construção coletiva, colaborativa e responsável cujo produto é uma feira de trocas econômicas e culturais que visa articular artesãos e micro-empreendedores de Coletivos, Segmentos Organizados e Projetos/Espaços Culturais Independentes, dentre outros, interessados em fazer parte desta ação.

Art. 4º Os locais para tais eventos serão definidos pela Secretaria de Cultura e Juventude de acordo com as necessidades de cada programação cultural, bem como os critérios (quantitativos e qualitativos) e temáticas dos eventos que definirão a escolha dos empreendedores nela participantes.

Art. 5º Os empreendedores cadastrados e selecionados pela Secretaria de Cultura e Juventude, deverão necessariamente:

§1º Sempre que convocados, participar de ao menos dois terços das reuniões de organização dos eventos/atividades de formação que acontecerão na Câmara de Cultura Antonino Assunção, localizada na Rua Marechal Deodoro nº 1325, Centro, em

dias a serem publicizados com antecedência de 10 dias no site da cultura:
www.saobernardo.sp.gov.br/cultura

§2º Os produtos comercializados nestes eventos deverão ser produzidos pelo próprio empreendedor, não admitindo revenda de produtos de terceiros ou industrializados. Exceção feita a comercialização realizada por brechós, LPs, livros e antiguidades;

§3º No caso da comercialização de alimentos/bebidas, obedecer as normas da legislação da Vigilância Sanitária e sempre que requisitado comprovar ter feito o curso de “Boas Práticas de Manipulação de Alimentos”, através de certificado oficial emitido pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo;

Art. 6º A manifestação de interesse será na forma de ficha cadastral previamente preenchida (anexo I) e encaminhada, a qualquer tempo, para o email: culturasesabores@gmail.com ou poderá ser entregue na SC-12 - Divisão Fomento e Difusão localizada na Rua Bauru nº 21, Bairro Baeta Neves, de 2ª à 6ª das 9h às 11h30 e das 13h às 16h.

Art. 7º Serão consideradas para fins de seleção, as fichas cadastral que chegarem com até 20 dias de antecedência da data de realização do evento definido pela Secretaria de Cultura e Juventude.

§1º Após atendimento aos Artigos 5º e 7º desta Resolução, a lista de habilitados e os critérios para a participação do(s) evento(s) em questão serão publicadas: www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial - Notícias do Município.

GSC, 30 de agosto de 2019.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO GSC Nº 010/2019
Anexo I

Cadastro de interesse para o Empreendedor

Nome Completo: _____

Telefone:(__) _____ **e-mail:** _____

Nome do Empreendimento | Marca: _____

Qual é o seu ramo de atuação:

- () Brechós | Vestuário | Moda () Antiguidades | Sebo | Vinil
() Artes Plásticas | Artes Visuais | Artesanato () Livro | Editora Independente
() Alimentação | Gastronomia () Outros: _____

Qual produto você faz? _____

Participa de coletivo cultural/segmento cultural organizado/projeto cultural regular?

() Não - () Sim. Qual? _____

Possui redes sociais da Marca | Empreendimento | Produtos:

Facebook: _____

Instagram: _____

Site: _____

Imagens dos produtos pode ser enviadas em anexo, listar: _____

Possui infra-estruturar própria? Especifique Dimensões e Voltagem:

- () Tenda: _____ () Móveis: _____ () Microondas – V: _____
() Mesa: _____ () Fritadeira – V: _____ () Geladeira --- V: _____
() Cadeira: _____ () Fogão ----- V: _____
() Outros: _____ () Foodtruck (dimensões): _____

Eventos de Interesse:

- () Festival Culturas e Sabores () Ações da SCJ em Centros Culturais
() Ações da SCJ em Parques da Cidade () Ações Temáticas da SCJ
() Ações da SCJ em Bibliotecas da Cidade () Todas as anteriores

Necessidade Elétrica () Sim () Não | **Quanto de energia:** _____

Potência dos aparelhos em Watts: _____